



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE NATAL**

GABINETE DO VEREADOR ERIBALDO MEDEIROS

**Emenda modificativa ao projeto de lei 634/2021 – Lei orçamentária anual –
LOA 2022**

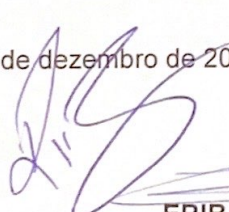
Art. 1 Aloca -se os recursos para:

Orgão	SEMSUR
Ação	813- Lazer 156- Cidade desenvolvida e sustentável 15.813.156.1251- Construção, restauração e paisagismo de praças e logradouros públicos
Objetivo	Restauração da praça Antônio Melé, localizada na Rua Miramar, Rocas
Valor	R\$ 50.000,00

Art. 2 A alocação de recursos que se trata o art. 1 será advinda das seguintes anulações de despesas:

Orgão	SEMSUR
Ação	813- Lazer 156- Cidade desenvolvida e sustentável 15.813.156.1251- Construção, restauração e paisagismo de praças e logradouros públicos
Valor	R\$ 50.000,00

Natal, RN 08 de dezembro de 2021


ERIBALDO MEDEIROS

VEREADOR

Nº de protocolo:

Data:

Hora:

Palácio Padre Miguelinho, Rua Jundiá, 546, Petrópolis, Natal-RN

E-mail: ver.eribaldomedeiros@gmail.com